

Regulamento 2ª Corrida de Integração UDESC/ACARISUL

1. DO EVENTO

1.1 A 2ª Corrida de Integração será realizada no dia 23 de agosto de 2026, às 8h, com largada e chegada no campus da UDESC Alto Vale (Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista – Ibirama/SC).

1.2 O evento é uma realização da UDESC Alto Vale em parceria com a ACARISUL – Associação do Clube de Atletismo de Rio do Sul, integrando a programação do Park UDESC 2025.

2. PERCURSO

2.1 O trajeto terá aproximadamente 5 km, com saída da UDESC Alto Vale (Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bela Vista – Ibirama/SC), seguindo até a Rua Leopoldo Monich, nº 23, retornando ao ponto inicial (ver anexo I).

2.2 O percurso será realizado em vias públicas, devidamente sinalizadas, com acompanhamento de apoio logístico e segurança no trânsito.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas previamente pelo site: <https://abre.ai/parkudesc>;

3.2 Período de inscrição: até 21/08/2026 ou até o preenchimento do limite de 100 vagas.

3.3 Não serão aceitas inscrições no dia do evento.

3.4 A corrida é aberta a pessoas da comunidade em geral, de ambos os sexos, a partir de 14 anos (menores de 18 anos devem apresentar autorização assinada pelo responsável legal).

4. PREMIAÇÃO

4.1 Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

4.2 Não haverá cronometragem eletrônica individual (chip).

4.3 Os 5 primeiros colocados gerais de cada naipes (feminino e masculino) receberão medalha especial e brindes.

5. REGRAS GERAIS

5.1 A largada será pontualmente às 8h. Recomenda-se chegada ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência para retirada do número de peito e orientações.

5.2 É proibido o uso de bicicletas, patins, patinetes, skates ou similares no percurso, exceto veículos de apoio autorizados pela organização.

5.3 A organização não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados.

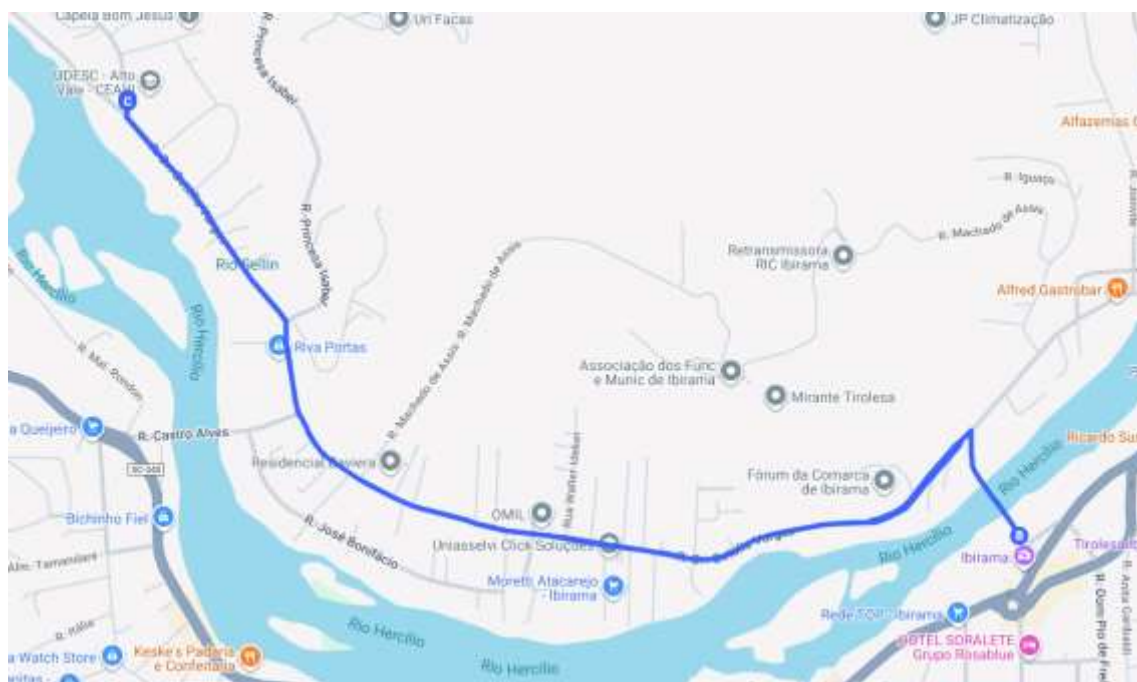
5.4 O participante declara estar em boas condições de saúde para a prática esportiva e isenta a organização de responsabilidade por problemas médicos durante a prova.

5.5 O evento poderá ser adiado ou cancelado por motivos de força maior, como condições climáticas extremas ou orientações das autoridades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao se inscrever, o participante aceita integralmente este regulamento e autoriza o uso de sua imagem em materiais de divulgação do evento, sem ônus para os organizadores.
- 6.2 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

ANEXO 1 – Mapa do trajeto



OBS: trajeto ponto C -> ponto B -> ponto A